



PEDIDO DE COMPRA: 000215 / 2026

EMIÇÃO: 27/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO

Objetivo: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto DO CAMINHÃO MERCEDES 1621 PLCA IFI7711. DE USO DA SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIO. FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A ENTREGA DAS PEÇAS , NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DO ENVIO DO EMPENHO.

Justificativa: TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O CONserto DO CAMINHÃO MERCEDES 1621 PLCA IFI7711 , DE USO DA SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIO, APRESENTA PROBLEMAS NA SUSPENÇÃO E EMBREAGEM. PARA A PESQUISA DE PREÇOS FOI BUSCADO ORÇAMENTOS COM EMPRESAS QUE TRABALHAM NESSE RAMO, POIS NOS SITES DE BUSCA NÃO CONSTAM ORÇAMENTOS COM ESSAS DESCRIÇÕES.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto do CAMINHÃO MERCEDES 1621 PLCA IFI7711 . A contratação é necessária para manutenção preventiva do veículo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o orçamento em anexo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4710.00 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, Observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021”.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.